



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de maio de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº665 Ticket: 66500

I) **Gabinete do Prefeito**
Não há publicação.

II) **Secretaria de Administração**
Não há publicação.

III) **Secretaria de Educação**
Não há publicação.

IV) **Secretaria de Saúde**
Não há publicação.

V) **Controladoria Geral do Município**
Não há publicação.

VI) **Diretoria de Assistência Social**
Não há publicação.

VII) **Licitações e Contratos**

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 23 de maio de 2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PREDIOS ONDE SE INSTALAM A PREFEITURA MUNICIPAL, GALERIA MUNICIPAL, ESTÁDIO MUNICIPAL, GARAGEM MUNICIPAL, CASA DO ALMOXARIFADO, LAGO MUNICIPAL, ESTÁGIO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CEMITÉRIO MUNICIPAL, VELÓRIO MUNICIPAL, PRAÇA JOSÉ INACIO DINIZ, ANTIGA MÁQUINA VELHA, RODOVIÁRIA MUNICIPAL, 120 POÇOS VISITA E 150 BUEIROS DE ÁGUAS PLUVIAIS, A ESCOLA JOSÉ GOMES DE MORAIS FILHO, A PRE-ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ E A CRECHE MUNICIPAL, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, FARMÁCIA DE MINAS E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00022/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.422 de 01 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa J A & JE DESINSETIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ/CPF 02.663.796/0001-98, situada na CAP. FRANCISCO MUNIZ BARRETO, 21 - CENTRO, MOCOCA - SP, com o valor total de R\$ 6.710,00 (Seis Mil Setecentos e Dez Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de maio de 2016.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00023/2016.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.422 de 01 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RODRIGO R. NOGUEIRA & CIA LTDA, CNPJ/CPF 07.975.698/0001-00, situada na PINHEIRO MACHADO, 160 - CENTRO, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, com o valor total de R\$ 1.380,00 (Um Mil Trezentos e Oitenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 23 de maio de 2016.

Joelma Ap. dos Santos	Regiane Mianti de Lima	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00036/2016, Pregão Presencial nº 00013/2016, tendo como objeto Pregão Presencial, destinada a Registro de Preços para contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de peças e acessórios automotivos novos, originais e ou genuínos para manutenção preventiva e corretiva de veículos categorizados como leves, pesados e máquinas rodoviárias da frota municipal, para o motor do gerador de energia da Secretaria Municipal de Saúde, bem como atender o Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de Albertina e Polícia Militar de Minas Gerais, conforme o maior desconto sobre as Tabelas Oficiais de Preços disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Albertina www.albertina.mg.gov.br, das marcas: Agrale, Caterpillar, Chevrolet, Citroen, Fiatallis, Fiat, Ford, Iveco, Mercedes Benz, New Holland, Volkswagen Linha Leve, Volkswagen Linha Pesada, Randon e Renault. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de maio de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº665 Ticket: 66500

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de maio de 2016.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00016/2016

Processo Licitatório nº 00032/2016 – PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 00010/2016.

Partes: Município de Albertina e ALFALAGOS LTDA EPP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, com maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA.

Prazo: 17/05/2017

Percentual de Desconto Tabela de Medicamentos Similar - 40%

Percentual de Desconto Tabela de Medicamentos Genérico - 78%

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
303	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
303	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
304	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.32.00
309	02.04.01.10.301.5039.4.052.3390.32.00
357	02.04.03.10.301.5039.4.059.3390.32.00
357	02.04.03.10.301.5039.4.059.3390.32.00
357	02.04.03.10.301.5039.4.059.3390.32.00
376	02.05.01.08.243.5043.4.065.3390.32.00
391	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
391	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
391	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de maio de 2016.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 898, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.184 de 17 de maio de 2016,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.184 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 266.814,20 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), para reforço de dotações, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

Superávit Financeiro

02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00-59-Fonte 200	R\$15.000,00
02.02.03.27.813.5020.4.021.3390.30.00-120 Fonte 200	R\$162.000,00
02.03.05.12.361.5034.4.047.3390.30.00-284 Fonte 200	R\$14.000,00
02.03.05.12.361.5034.3.037.4490.51.00-290 Fonte 200	R\$75.814,20
TOTAL	R\$266.814,20

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2015 num valor de R\$ 266.814,20 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), conforme demonstra o Anexo Único, da Lei Municipal nº 1.184 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de maio de 2016.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

SALDO EM 31/12/2015

BANCO	FONTE	Saldo 31/12/2015	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
BCO BRASIL (AG: 2194-6 - C/C: 21.276-8)	200 - Recurso Ordinário	R\$ 266.814,20	R\$ 0,00	R\$ 266.814,20
VALOR TOTAL		266.814,20	RS 0,00	RS 266.814,20

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 23 de maio de 2016.

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 24 de maio de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº665 Ticket: 66500

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
